



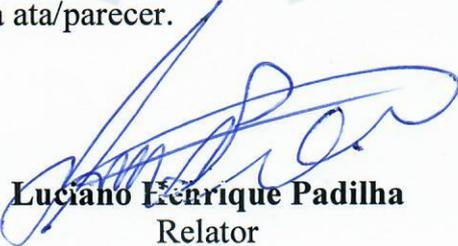
# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 25/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem: **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.380/2025**, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal n.º 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.381/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa FRATTELI REPRESENTACOES LTDA e dá outras providências; **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.382/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a conceder a Concessão de Direito Real de Uso os Imóveis Públicos à empresa THERUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e dá outras providências. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para os projetos ora analisados, por entenderem que as mesmas apresentam fundamento lógico e estão de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a apresenta ata/parecer.

  
**Luciano Henrique Padilha**  
Relator

Pelas conclusões do relator:

  
**Aroldo Antunes Domingues**  
Vice-Presidente

  
**Edson Francesconi de Oliveira**  
Membro